

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Prefeito de Mondaí, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006 (Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais), Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal) e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados, que,

CONSIDERANDO a suspensão do Edital de Processo Seletivo nº 001/2020, no dia 25 de março de 2020, em face do cenário de medidas preventivas contra a propagação do vírus COVID-19,

CONSIDERANDO a Portaria nº 714 de 18 de setembro de 2020 da Secretaria de Estado de Saúde, a qual estabelece medidas de prevenção a fim de disciplinar a realização de concursos públicos e processos seletivos presenciais no Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a **REABERTURA** do Edital de Processo Seletivo nº 001/2020 para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **com as seguintes alterações:**

ONDE SE LÊ:

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das **08h00min do dia 04/03/2020 às 23h59min do dia 02/04/2020.**

LEIA-SE:

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das **08h00min do dia 11/11/2020 às 23h59min do dia 19/11/2020.**

ONDE SE LÊ:

2.1.1.2. Para a inscrição pela *internet* o candidato deverá acessar o site www.ameosc.org.br no período de inscrição, e seguir os seguintes procedimentos:

(...)

d) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 03/04/2020; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

LEIA-SE:

2.1.1.2. Para a inscrição pela *internet* o candidato deverá acessar o site www.ameosc.org.br no período de inscrição, e seguir os seguintes procedimentos:

(...)

d) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 20/11/2020; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

ONDE SE LÊ:

2.1.2.3. Na oportunidade de realização da inscrição presencial - *on-line* será entregue ao candidato o Comprovante de sua Inscrição, bem como o Boleto Bancário referente a sua inscrição cujo pagamento é de inteira responsabilidade do candidato no período destinado para tanto, qual seja, até as 23h59min do dia 03/04/2020.

LEIA-SE:

2.1.2.3. Na oportunidade de realização da inscrição presencial - *on-line* será entregue ao candidato o Comprovante de sua Inscrição, bem como o Boleto Bancário referente a sua inscrição cujo pagamento é de inteira responsabilidade do candidato no período destinado para tanto, qual seja, até as 23h59min do dia 20/11/2020.

ONDE SE LÊ:

2.6.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão nos sites www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br no dia 25/03/2020, não sendo encaminhada resposta individual ao candidato.

(...)

2.6.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada no dia 31/03/2020, a partir das 17h00min, no endereço eletrônico www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

2.6.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar do presente Processo Seletivo desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 03/04/2020 às 23h59min, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br.

LEIA-SE:

2.6.5. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliará o pedido de isenção e publicará sua decisão nos *sites* www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br no dia **11/11/2020**, não sendo encaminhada resposta individual ao candidato.

(...)

2.6.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada no dia **16/11/2020**, a partir das 17h00min, no endereço eletrônico www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

2.6.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar do presente Processo Seletivo desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia **20/11/2020** às 23h59min, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br.

ONDE SE LÊ:

4.2.1. A entrega dos documentos referidos nas alíneas *a* e *b* do item 4.2, também poderá ser feita por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Mondaí - SC, sito a Avenida Lajú, nº 420, Centro do Município de Mondaí - SC, contendo apenas cópias autenticadas em cartório, devendo estar entregues no endereço citado **até o dia 03/04/2020**.

4.3. Os requerimentos de inscrição como pessoa com deficiência serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Mondaí - SC e a decisão proferida será publicada nos *sites* www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br no dia **14/04/2020**, não sendo encaminhada resposta individual ao candidato.

(...)

4.3.2. A relação dos pedidos para concorrer como pessoa com deficiência deferidos, após recurso, será divulgada no dia **17/04/2020**, a partir das 17h00min, no endereço eletrônico www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

LEIA-SE:

4.2.1. A entrega dos documentos referidos nas alíneas *a* e *b* do item 4.2, também poderá ser feita por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Mondaí - SC, sito a Avenida Lajú, nº 420, Centro do Município de Mondaí - SC, contendo apenas cópias autenticadas em cartório, devendo estar entregues no endereço citado **até o dia 20/11/2020**.

4.3. Os requerimentos de inscrição como pessoa com deficiência serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Mondaí - SC e a decisão proferida será publicada nos *sites* www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br no dia **06/01/2021**, não sendo encaminhada resposta individual ao candidato.

(...)

4.3.2. A relação dos pedidos para concorrer como pessoa com deficiência deferidos, após recurso, será divulgada no dia **14/01/2021**, a partir das 17h00min, no endereço eletrônico www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

ONDE SE LÊ:

6.1.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia **18/04/2020**, nas dependências do **Escola de Ensino Fundamental e Infantil Professora Gessy Spier Averbeck, Avenida do Engenho, nº 1285, no Bairro Floresta, Mondaí – SC**. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Mondaí - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

6.1.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h30min.

6.1.1.2. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

(...)

6.1.1.4. Após o fechamento dos portões, os candidatos terão 10 (dez) minutos para ingressar na sala de aplicação das provas, sendo que após as 09h20min não mais será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova.

LEIA-SE:

6.1.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia **17/01/2021**, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

6.1.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h30min.

6.1.1.2. O fechamento dos portões será às 09h00min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

(...)

6.1.1.4. Após o fechamento dos portões, os candidatos terão **20 (vinte) minutos** para ingressar na sala de aplicação das provas, sendo que após as 09h20min não mais será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova.

ONDE SE LÊ:

7.1. A correção do cartão resposta do candidato será realizada através do processo de leitura digital, em Sessão Pública a ser realizada na Sede da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, sito à Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro de São Miguel do Oeste - SC, às **09h00min do**

dia **12/05/2020**, com a projeção das notas em telão para que todos os presentes na sessão possam acompanhar a correção, bem como a identificação do candidato.

LEIA-SE:

7.1. A correção do cartão resposta do candidato será realizada através do processo de leitura digital, em Sessão Pública a ser realizada na Sede da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, sito à Rua Osvaldo Cruz, n° 167, Centro de São Miguel do Oeste - SC, às **10h30min do dia 10/02/2021**, com a projeção das notas em telão para que todos os presentes na sessão possam acompanhar a correção, bem como a identificação do candidato.

ONDE SE LÊ:

10.1. É admitido recurso quanto a divergências:

- a) No indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição (Doadores de sangue e/ou medula) | **No período de 26 e 27/03/2020;**
- b) No indeferimento da inscrição | **No período de 09 a 12/04/2020;**
- c) No indeferimento do pedido de Pessoa com Deficiência | **No período de 15 e 16/04/2020;**
- d) Na formulação das questões da Prova Objetiva e do Gabarito Preliminar divulgado | **No período de 21 e 22/04/2020;**
- e) No Resultado Preliminar da Prova Objetiva | **No período de 13 e 14/05/2020.**

LEIA-SE:

10.1. É admitido recurso quanto a divergências:

- a) No indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição (Doadores de sangue e/ou medula) | **No período de 12 e 13/11/2020;**
- b) No indeferimento da inscrição | **No período de 17 e 18/12/2020;**
- c) No indeferimento do pedido de Pessoa com Deficiência | **No período de 07 e 08/01/2021;**
- d) Na formulação das questões da Prova Objetiva e do Gabarito Preliminar divulgado | **No período de 19 e 20/01/2021;**
- e) No Resultado Preliminar da Prova Objetiva | **No período de 12 a 16/02/2021.**

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020
CRONOGRAMA

OBS: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da Ameosc.

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
(...)		
Inscrições	04/03/2020 a 02/04/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Apresentação dos documentos para candidatos considerados Pessoa com Deficiência	04/03/2020 a 02/04/2020	Durante o prazo de inscrição, encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Mondaiá - SC, sito a Avenida Lajú nº 420, Centro, Mondaiá - SC , em horário de expediente da Prefeitura.
(...)		
Publicação da relação de isenção da taxa de inscrição (Antes dos recursos)	25/03/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Prazo de recursos em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	26 e 27/03/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação dos pareceres em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	31/03/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Publicação da relação de isenção da taxa de inscrição (Após os recursos)	31/03/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Período de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção de taxa indeferida	01 a 03/04/2020	O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos	03/04/2020	O boleto para impressão e pagamento deverá ser acessado junto ao <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação das inscrições Deferidas e Indeferidas	08/04/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

Prazo de recursos das inscrições indeferidas	09 a 12/04/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação dos pareceres dos recursos interpostos em face das inscrições indeferidas	14/04/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Publicação da Homologação das inscrições	14/04/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Publicação da relação de deferimento ou indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (Antes dos recursos)	14/04/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Prazo de recursos em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência	15 e 16/04/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação dos pareceres em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência	17/04/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Publicação da relação de deferimento ou indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (Após recursos)	17/04/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Publicação do deferimento ou indeferimento dos pedidos de condição especial para realização da prova objetiva	15/04/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Publicação do Ensalamento	15/04/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Prova Objetiva	18/04/2020	A prova objetiva será realizada na Escola de Ensino Fundamental e Infantil Professora Gessy Spier Averbeck, Avenida do Engenho, nº 1285, no Bairro Floresta, Mondaí – SC.
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	20/04/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Prazo destinado a interposição de recursos em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	21 e 22/04/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação do julgamento dos recursos interpostos em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	07/05/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

Divulgação do gabarito final	08/05/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Sessão Pública para correção dos cartões resposta e identificação dos candidatos	12/05/2020	Às 09h00min, na Sede da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, sito à Rua Osvaldo Cruz, n° 167, Centro de São Miguel do Oeste – SC.
Publicação do Resultado Preliminar da prova objetiva	12/05/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Prazo de interposição de recurso em face do resultado preliminar da prova objetiva	13 e 14/05/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Parecer dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da prova objetiva	15/05/2020	A partir das 17h, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Publicação do Resultado Final	15/05/2020	O Resultado Final será publicado nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br e também no Mural Público da Prefeitura de Mondaí – SC.

LEIA-SE:

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 01/2020
CRONOGRAMA

OBS: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da Ameosc.

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
(...)		
Inscrições	11/11/2020 a 19/11/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Apresentação dos documentos para candidatos considerados Pessoa com Deficiência	11/11/2020 a 19/11/2020	Durante o prazo de inscrição, encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Mondaí - SC, sito a Avenida Lajú n° 420, Centro, Mondaí - SC , em horário de expediente da Prefeitura.

(...)

Publicação da relação de isenção da taxa de inscrição (Antes dos recursos)	11/11/2020	Até às 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Prazo de recursos em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	12 e 13/11/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação dos pareceres em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	16/11/2020	Até às 23h59min, no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação da relação de isenção da taxa de inscrição (Após os recursos)	16/11/2020	Até às 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Período de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção de taxa indeferida	16 a 20/11/2020	O boleto para impressão em caso de indeferimento deverá ser acessado junto ao <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos	20/11/2020	O boleto para impressão e pagamento deverá ser acessado junto ao <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação das inscrições Deferidas e Indeferidas	16/12/2020	Até às 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Prazo de recursos das inscrições indeferidas	17 e 18/12/2020	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação dos pareceres dos recursos interpostos em face das inscrições indeferidas	23/12/2020	Até às 23h59min, no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação da Homologação das inscrições	23/12/2020	Até às 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Publicação do deferimento ou indeferimento dos pedidos de condição especial para realização da prova objetiva	05/01/2021	Até às 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Publicação do Ensalamento	06/01/2021	Até às 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Publicação da relação de deferimento ou indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (Antes dos recursos)	06/01/2021	Até às 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

Prazo de recursos em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência	07 e 08/01/2021	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação dos pareceres em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência	13/01/2021	Até às 23h59min, no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação da relação de deferimento ou indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (Após recursos)	14/01/2021	Até às 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Prova Objetiva	17/01/2021	A prova objetiva será realizada em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	18/01/2021	Até às 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Prazo destinado a interposição de recursos em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	19 e 20/01/2021	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação do julgamento dos recursos interpostos em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	29/01/2021	Até às 23h59min, no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Divulgação do gabarito final	09/02/2021	Até às 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Sessão Pública para correção dos cartões resposta e identificação dos candidatos	10/02/2021	Às 10h30min , na Sede da AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, sito à Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro de São Miguel do Oeste – SC.
Publicação do Resultado Preliminar da prova objetiva	11/02/2021	Até às 23h59min, nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br
Prazo de interposição de recurso em face do resultado preliminar da prova objetiva	12 a 16/02/2021	Pela <i>internet</i> , no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Parecer dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da prova objetiva	17/02/2021	Até às 23h59min, no <i>site</i> : www.ameosc.org.br
Publicação do Resultado Final	17/02/2021	O Resultado Final será publicado nos <i>sites</i> : www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br e também no Mural Público da Prefeitura de Mondaí – SC.

INCLUSÃO DOS SUBITENS 1.1.2.1, 1.1.2.2 E 1.1.2.3:

1.1.2.1. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.1.2.2. O protocolo a ser seguido quanto a proteção e prevenção da disseminação da COVID-19 estão elencadas no Anexo VIII do presente edital.

1.1.2.3. Diante da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, as datas previstas neste Edital para realização das provas poderão ser alteradas, não se responsabilizando o município de Mondaí – SC e/ou a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC pelos possíveis adiamentos decorrentes de força maior.

INCLUSÃO DA ALÍNEA “E” NO SUBITEM 2.1.1.2:

2.1.1.2. Para a inscrição pela *internet* o candidato deverá acessar o *site* www.ameosc.org.br no período de inscrição, e seguir os seguintes procedimentos:

(...)

e) Os candidatos que se inscreveram neste processo de seleção entre os dias 04/03/2020 à 25/03/2020, não precisam realizar nova inscrição, basta imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 20/11/2020; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

INCLUSÃO DO SUBITEM 6.4.2.1:

6.3.2.1. O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE observar as medidas sanitárias de segurança à prevenção de contaminação e disseminação do COVID-19, como o uso adequado de máscara de proteção facial, industriais ou caseiras em todos ambientes dos recintos de aplicação de provas, manter distância mínima dos demais candidatos de pelo menos 1,50 metros, auferir a temperatura corporal ao adentrar no local de aplicação das provas, higienizar as mãos com álcool 70%. O CANDIDATO QUE NÃO OBSERVAR AS MEDIDAS SANITÁRIAS DE SEGURANÇA PREVISTAS NESTE EDITAL NÃO TERÁ PERMITIDO O SEU ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS E, SE JÁ ESTIVER ADENTRADO AO LOCAL E DESRESPEITAR TAIS MEDIDAS SERÁ DESCLASSIFICADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

INCLUSÃO DA ALÍNEA “F” NO ITEM 6.5:

6.5. É VEDADO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

(...)

f) Não será permitido a aglomeração de pessoas, bem como o compartilhamento de bebidas e alimentos.

INCLUSÃO DA ALÍNEA “M” NO ITEM 6.6:

6.6. SERÁ EXCLUÍDO DO CERTAME O CANDIDATO QUE:

(...)

m) Não observar as medidas sanitárias de prevenção à contaminação de COVID-19 previstas neste edital.

INCLUSÃO DO SUBITEM 7.1.1:

7.1.1. Em vista da pandemia de COVID-19 a sessão referida no item 7.1 será realizada com possibilidade de presença limitada ao espaçamento mínimo de 1,50 metros entre os presentes e desde que respeitadas as demais medidas sanitárias previstas, como o uso obrigatório de máscara e higienização das mãos.

INCLUSÃO DO ANEXO VIII:

ANEXO VIII

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

PROTOCOLO A SER SEGUIDO ANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Conforme determinado pela Portaria SES nº 714 de 18 de setembro de 2020 ficam estabelecidas medidas de prevenção a fim de disciplinar a realização de concursos públicos e processos seletivos presenciais.

Seguindo as medidas estabelecidas na Portaria supra e demais documentos competentes a regras sanitárias, seguem abaixo as medidas a serem seguidas para a realização das provas objetivas.

Das orientações gerais

- Todas as pessoas que participarem do certame, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão.

- Utilização de local adequado para aplicação das provas, considerando as regras sanitárias vigentes e a segurança dos participantes, atentando-se para o fato de que deverá ser acomodado número reduzido de candidatos em cada sala.
- Nos locais destinados à realização de certames deverá ser feita a higienização de todas as áreas, antes da realização das provas. As salas devem ter seus pisos higienizados com desinfetantes próprios para a finalidade antes e após o uso, bem como realizar desinfecção com álcool 70% de superfícies expostas, incluindo as mesas, armários, maçanetas, corrimãos, interruptores, elevadores, entre outros.
- Disponibilização de equipe para a limpeza e higienização do local durante o andamento do certame.
- Organização e demarcação das carteiras e cadeiras de forma que respeite o distanciamento de 1,50 metros entre um candidato e outro.
- Todos os ambientes devem ser mantidos arejados, preferencialmente com ventilação natural, com as janelas e portas abertas, não sendo recomendada a utilização de aparelhos de ar-condicionado ou climatização de ar central.
- Organização de sinalização de rotas para que os candidatos mantenham o distanciamento de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) na entrada para o local das provas, na entrada ou saída da sala (fila para a sala) e na saída e retorno para o banheiro (fila do banheiro).
- Recomendação de que seja evitado a utilização de sanitários no local de aplicação das provas.
- Disponibilização no local de aplicação das provas de cartazes informativos contendo orientações de saúde, a fim de conscientizar os candidatos sobre os cuidados que devem ser seguidos, como etiqueta da tosse e a higienização de mãos.
- Disponibilização de álcool na concentração de 70%, no portão de entrada, na entrada das salas de realização das provas, na mesa dos fiscais de sala e nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas.
- Disponibilização de suprimentos de sabão líquido e papel toalha nos banheiros e lavatórios.
- Disponibilização de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato para a aferição da temperatura dos candidatos.
- Disponibilização de equipe de vigilância sanitária municipal para orientar os candidatos no início, durante e ao final das provas no intento de evitar aglomerações e descumprimento das medidas de prevenção e segurança previstas.
- Atuação de equipe de profissionais da saúde para diagnosticar e orientar possíveis casos de candidatos que estejam com sintomas de COVID-19 e/ou temperatura corporal igual ou superior a 37,8° C, bem como para conduzir e orientar as ações quando se depararem com candidatos nestas condições de forma a se protegerem e protegerem todos os presentes.
- Utilização de sala de isolamento para candidatos que apresentem sintomas de síndrome gripal e cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius.
- Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído



por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool em gel na concentração de 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.

As demais informações contidas neste edital permanecem inalteradas.

Mondaí – SC, 10 de Novembro de 2020.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal